



Data de Impressão:
17/07/2018 11:09:21

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1382/2018
DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** é titular da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, porém se encontra designado para exercer a função de Assessor de Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** é titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder, nos dias 01 e 02/07/2018, pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão e no gozo de férias de 03/07 a 01/08/2018;

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000326/2018-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
17/07/2018 11:09:21

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 20/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **IÚRI MARCEL MENEZES BORGES** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03 a 20/07/2018, pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000326/2018-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
17/07/2018 11:09:21

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000326/2018-18**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010